



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

TAQUARI

Administração 2013-2016

Decreto nº 3.014, de 30 de janeiro de 2015.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.809, de 30 de janeiro de 2015.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 121.293,10 (cento e vinte e um mil, duzentos e noventa e três reais, dez centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0503 - NÃO COMPUTÁVEIS MDE

050312.365.365.1914 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO

333903000 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 20.763,83

333903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 80.000,00

344905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 19.000,00

3332093000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESR\$ 1.529,27

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no exercício de 2014 no valor de R\$ 121.293,10

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 30 de janeiro de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda